



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN



TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
23.808.277-3	18.860/2025 - GMS	155/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Projetor Multimídia para o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa – Ensino - Extensão (PRÓ-PET) da UNESPAR/Campus Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Rua Bahia, 1291, Centro, CEP 87704-040, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O Programa PRÓ-PET tem como finalidade impulsionar a pesquisa nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) por meio da consolidação, ampliação e uniformização dos Grupos de Educação Tutorial (Grupos PET). No âmbito do projeto vinculado ao Termo de Convênio nº 243/2024, será essencial a aquisição de um Projetor Multimídia para a realização das atividades dos bolsistas em eventos, cursos e oficinas que envolvam ensino, pesquisa e extensão voltados ao uso de plantas medicinais. O equipamento permitirá a apresentação de conteúdos didáticos e científicos, a divulgação de resultados de pesquisas e a promoção de ações educativas com a comunidade, garantindo maior eficácia e dinamismo nas atividades desenvolvidas, sendo, portanto, fundamental para a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

DO VALOR: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5233 –Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 21 de maio de 2025.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1476/2024 – REITORIA/ UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.